



Anta da Freguesia
de
Mamede de Évora



475
Exmo. Sr. Presidente da
Comissão Administrativa
da Câmara Municipal de
Évora

N.º 5

Em resposta ao ofício de V. Exa., N.º 275,
de 8 de Novembro ultimo, em que me co-
municar-lhe que a Comissão Administra-
tiva da mesma presidência, em sua sessão
de 1 do corrente mês, deliberou aprovar a eleva-
ção de \$60 para \$80 a taxa pela matança
e preparação de cada cabeça de gado suíno
que for abatido no matadouro municipal,
mas só enquanto as actuaes circunstâncias
não melhorarem, pois logo que ellas melho-
rem tornará a taxa a ser de \$60.

Saude e Fraternidade

Évora, 2 de Dezembro de 1918

Presidente da Com. Adm.
José Vicente de Cruz Paschoal

976

S. da R.

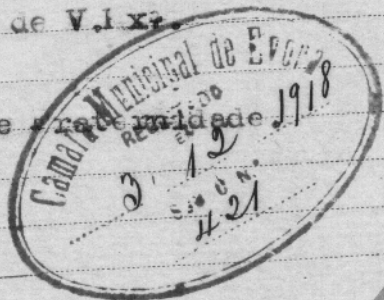
Evora, 30 de Novembro de 1918

Do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão

da Camara Municipal do concelho
de Evora
Do Inspector de Finanças do Districto d'Evora

De conformidade com o artigo
3.º do decreto n.º 4781, de 31 de ago-
sto ultimo, tenho a honra de regar a
V. Ex.^a se digne declarar, qual a co-
tização correspondente ao segundo se-
mestre do corrente ano civil em re-
lação aos encargos obrigatorios de
instrucção primaria (n.º 2 do decreto
n.º 4594 de 12 de julho de 1918) que
tem de ser descontada da receita
geral do municipio, da dignissima
presidencia de V. Ex.^a.

Saude e gratidão



Ante o

Sociedade Historica da Restauração de Portugal

Comissão 1.º Dezembro de 1640



Ex.^{mo} Sr. Presidente da Camara Municipal
de *Evora*

Esta comissão eleita por sufragio popular em 14 de Julho de 1861 desejando que em todo o paiz se celebre e radique a importancia do notavel facto da Restauração de Portugal que se seguiu á revolução popular que houve em Lisboa no dia 1.º de Dezembro de 1640, solicita da Ex.^{ma} Camara a que V. Ex.^a tão dignamente preside que dê o nome «1.º de Dezembro de 1640» a uma das ruas da capital desse concelho, e bem assim que por todos os meios, que julgar convenientes, incuta no animo do povo o valor de tão notavel facto historico para afirmação da independencia da nacionalidade portuguesa.

of.º ao Sr. Director da Bibliotheca

*Para a comissão
Presidente
Francisco de Sales Rangel da Costa*



Commissão Central Primeiro de Dezembro de 1640

Organisada em Lisboa e eleita por sufragio popular em reunião publica a 14 de Julho de 1861

PÁTRIA! AUTONOMIA! INDEPENDENCIA!

Ao Paiz

No jubiloso cumprimento dos seus deveres de hoje e de sempre, vem no glorioso ano da Vitoria aliada, esta historica e patriotica Corporação nacional lembrar á Nação, ao povo portuguez e ás Nações aliadas, ás quais sauda enthusiasmada, o notavel facto que a menos de um mez da data, em que a Nação portugueza comemora a ressurreição da sua nacionalidade do tumulto em que jazia, oprimida pelo mortifero jugo de Castella, mantido nos longos 60 anos desde 1580 a 1640, os nossos gloriosos exercitos aliados da frente occidental, onde nós portuguezes temos derramado o sangue a favor da liberdade europea, obtivéram a vitoria gloriosa sobre os imperios colligados para a opressão.

O sangue patriotico de 1640 revivesceu em 1918, fervente e fervoroso em prol de muitas patrias, que iam ser oprimidas. Vitalisou-se, energico e generoso com uma sêde comum de

Autonomia e Independencia das Nacionalidades

A data gloriosa de 1640 fica assim eternamente ligada, pelos laços indissolúveis do amor da Patria livre, ao cortejo das aliadas Victorias de Novembro, que abençoaram com a gloria da immortalidade as nações, que se deram as mãos, lutando intemeratas pela Liberdade.

É a mais propria de todas, esta ocasião para afirmar, mais uma vez, a vontade firme e absolutamente inabalavel de vivermos a vida das Nações livres, de mantermos a integridade do nosso patrimonio territorial tanto do Continente, como das Colonias, onde tambem combatemos ao lado da nossa antiga aliada, a Inglaterra na defesa da nossa manutenção.

Queremos manter a integridade completa e absoluta da nossa Nacionalidade de oito seculos e perante a Europa, cuja libertação auxiliámos. Vimos aqui solemne e firmemente afirmar, que sobre a fé dos aliados a manteremos e a defenderemos. Assim pensamos e queremos, e assim o faremos.

Esta nossa firme e inabalavel vontade, de vivermos livres e autonomos, robustecida como acabamos de mostrar, pela promiscuidade dos combatentes nos nossos comuns campos de batalha e de vitoria é completamente reconhecido como de Direito Natural das Nações. E esse reconhecimento foi superiormente firmado e confirmado no sensacional discurso do glorioso Presidente Wilson, sobre os principios em que se deve basear a paz, pronunciado em Março ultimo em Nova York.

A presente guerra teve principio, exclama o inclito Presidente, **no desprezo do Direito das pequenas nações e das nacionalidades, que careciam de união e de força para apoiarem as reivindicações do Direito de disporem de si proprias e de determinarem a forma politica de cada uma delas.**

E acrescenta o mesmo notabilissimo homem de Estado, que os principios a applicar serão os seguintes:

1.º Que cada parte do accordo final seja baseado **na justiça essencial ao caso particular estudado...**

2.º Que os povos e provincias não sejam objectos de mercado entre soberanias...

3.º Que todo o accordo territorial seja feito **no interesse e beneficio das populações interessadas...**

4.º Que todas as **aspirações bem definidas tenham completa satisfação**, que se possa conceder, sem introduzir novos elementos de discordia ou antagonismo, susceptiveis de, como o andar dos tempos, perturbar a paz da Europa...

Na inauguração da propaganda para o 4.º empréstimo de guerra o mesmo Presidente Wilson, termina o seu não menos notavel e superior discurso, com o seguinte principio:

«Os interesses dos fracos são tão sagrados como os dos fortes.»

Resumiu assim o Presidente da Grande America, com sciencia pratica e clara brevidade, as afirmações conclusivas, resultantes de seculos de lucta ingente e porfiada, para a formação de um corpo de doutrina juridica, que prevalecesse contra a ambição das usurpações ou estas procedessem cavilosamente por infiltração, ou pela violencia desapiedada da guerra. Desde o romano D. Ulpianus, pelo traço das penas abençoadas de T. de Aquino (1257), F. de Victoria (1524), João Bodin (1577), João Althenius (1603) H. Grotius (1625) constituiu-se a doutrina que culminada praticamente na convenção de Haya evitaria as guerras, se não fôra a insoffrida ambição do orgulho germanico, sem respeito pelas leis divinas ou humanas.

Pela defesa dos povos escravizados luctámos, nós portugueses, hombro a hombro, com os nossos aliados nessa temerosa campanha. Por esse «unico motivo pelo qual vale a pena luctar», como acrescenta Wilson, fisemos mais do que os outros esperavam, mas não mais do que nós esperavamos.

Eis que, é pois bem justo, que assim como luctámos a favor da aliada comunidade europea, assim a sua equidade lucte, para que não sejamos tratados como os ultimos, nós que deveramos ser dos primeiros, na defesa do patrimonio patrio e nas reivindicações, pela grandesa da nossa historia e pela grandesa do sacrificio. **No congresso da Paz que seja bem ouvida a nossa voz.**

Nós aliados que mutuamente nos dêmos auxilio nas terriveis provações do soffrimento, dêmonos as mãos segurando-as fraternas sobre as palmas das victorias, firmando-nos solidarios e fieis sobre a permanencia integral e progressiva da **Nacionalidade Portuguesa.**

Patria! Autonomia! Independencia! Progreso!

Lisboa 1 de Dezembro de 1918.

A Comissão

Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada

LISTA DE CONSUMIDORES.

18 Referido a

to do mez de *Novembro* de 19*18*.

Referido a

Nome do Consumidor	Morada	Aplicação da energia electrica
Entrados		
Carlos M. Pinto Pedrono	R. L. Raim ^{do} 41-45	Força motriz
Marciano H. de P. Rodrigues	" dos Teiros	Iluminação
Carlos M. Pinto Pedrono	" L. Raim ^{do} 111-115	"
Aguelo Aug ^{to} Ferreiro	" das A. do Central 1	"
José Francisco Pereira	" da Mosquito 29	"
Joaquim Gathoz	" Serpa Pinto 31	"
Joaquim Gathoz	" L. Raim ^{do} 5	"
Ambrósio de B. Vaz Coelho	" Raimão Raim ^{do} 59-1	"
Clotilde da Conceição Cires	" Pedro Linhares 5	"
Joaquim Ant ^o Linhares	" Raimão Raim ^{do} 59	"
Joaquim de S. Gomes	Av. da República	"
José Francisco Pereira	Lo. de S. Cath. 5	"
Ant ^o J. Linhares de Carralho	R. das A. do Col. 15	"
Ambrósio de C. B. de P. Coutureiros	Lo. do Chão dos Corus 3	"
Francisco Diogo Aguiar	R. da República 7-1	"
Francisco Maria Nunes	" da Alameda 74	"
Manoel Marques	" de Imaginário 19	"
António Marques Rodrigues		

Paidos

Saldos		R. dos Mercadores		Forea motriz	
Carlos M ^o . Pinto Pedrosa		R. dos Mercadores	24 26	Forea motriz	
Francisco J ^o de Silva		P. d'Agiz	126	Iluminacao	
João Carlos Alves		R. da Alegria	29	"	
Eduardo Augusto Sant'Ana		" da A. do Cardal	1	"	
Augusto de Calça e Pires		" de M. Bombarda	40	"	
Gilhoz & C ^o .		" L. P. Pinto	474	"	
Gilhoz & C ^o .		" de Raimundo	5	"	
Antônio de M. Saraiva		" de Torres	13	"	
Carlos M ^o . Pinto Pedrosa		R. dos Mercadores	24 26	"	

PELA COMPANHIA EBORENSE DE ELECTRICIDADE

24-36
PELA COMPANHIA EBORENSE DE ELECTRICIDADE

© Director

Jac. Venz

Companhia Eboreense d'Electricidade

Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada

LISTA DE CONSUMIDORES

.....
 cento do mez de de 19

Referido a

[illegible]

Lisboa, 27 de Novembro de 1918

DIRECÇÃO GERAL

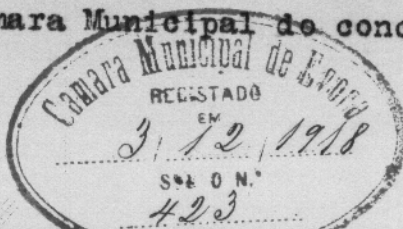
SECRETARIA

2ª Repartição

L.º 24 Pr.º N.º 86

Roga-se que à margem do officio de
resposta se faça referência ao livro e
número do processo supra indicados.

Ex^{ma} Snr Presidente da Comissão Administrativa
da Camara Municipal do concelho de Evora



Acuso a recepção do officio de V. Ex^a Nº 284 de 16 do corrente, bem como a do vale do correio da quantia de 424\$96 que o acompanhou.

Não podendo esta Direcção Geral receber directamente desse Municipio a aludida quantia, para pagamento da despesa com o tratamento dos doentes pobres nos anos de 1913 e 1914, visto que, pelo artº 142 e seus paragrafos do decreto-lei Nº 4563 de 9 de Julho ultimo, os debitos em atraso das Camaras Municipais aos Hospitaes Civis de Lisboa serão pagos por desconto nas percentagens adicionais ás contribuições directas do Estado, pertencentes ás mesmas Camaras, conforme disse em meu officio de 10 de Outubro ultimo, remeto a V. Ex^a em vale do correio Nº 07756 - 4ª serie a citada quantia de 424\$96.

Por esta Secretaria já foi enviada á Direcção Geral da Fazenda Publica do Ministerio das Finanças a nota da aludida divida, afim de que a mesma Direcção Geral fixe o numero e importancia das prestações anuais, em que será paga aos Hospitaes a quantia de 424\$96, devendo tal fixação ser comunicada ao secretario de Finanças desse concelho.

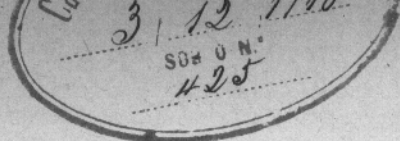
Saude e Fraternidade

O SECRETARIO DA DIRECÇÃO GERAL

L. Magalhães Fonseca

Cop.º n.º 181.234

Rc



Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal de Ivorá

N.º 8056

Vencendo-se em 3 do próximo mês a 10.ª prestação da importância de 619\$28 para pagamento de juros e amortização do empréstimo de 17.139\$03 feito a esse Município por contrato de 3 de dezembro de 1915, rogo a V. Ex.ª se digne ordenar que até aquela data a referida importância dê entrada nos cofres desta Caixa.

Saude e Fraternidade

Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência,
29 de Novembro de 1918

O Administrador Geral

Daniel de F. F. F. F. F.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Repartição de Finanças

DO

CONCELHO

DE

ÉVORA

Serviço da Republica

Em 3 de Junho de 1918

Do Ex.^{mo} Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Évora



da Câmara Municipal de Évora

Evora

Do Secretario de Finanças 425

679 - G. Minerva Comercial - Évora

N.º 245

Requintado

Ora tem o S. 4.º os autos do
d. C. C. P. sumto a H. a nicho
kito em razão de fôrta e luto
to fu ha de substituir a fu
de Matheus fu ha de servir
em de 1919 apor de H. a de
de se conformar ao não com
tari nomeado.

Benção e Gratidão
M. J. de Almeida

Conselho de Guerra

Relatório nominal em matéria efetiva
e suplente por não se constituir
a Junta de Matérias de Guerra
em 1919

Legião efetiva

João Pereira de Carvalho
Estanislau Caetano Silva
Marcelino Estanislau
Estanislau Jacinto Damasceno
Estanislau João de Almeida

Legião suplente

Francisco de Marabá Trigueiros
Marcelo Lopes de Almeida
Estanislau Joaquim Fernandes Pires
Estanislau Joaquim das Neves Leves
Estanislau Manoel Coutinho

Relatório de finanças do exército
de Guerra, 3 de dezembro
de 1918.

Estanislau de finanças

M. A. Almeida



MISERICORDIA
DE
EVORA



Provedoria

N.º 221

485
Évora, 30 de Novembro de 1918.

Ex.º Sr. Presidente da Comissão Administrativa

da Camara Municipal de



Évora.

Em referencia ao meu officio nº 160 de 25 de Outubro passado, cumpre-me informar Vª Exª que Aurora Teixeira, mãe da creança que com aquele officio apresentei a Vª Exª; saiu d'este hõspital com alta no dia 2 do corrente.

Rogo a Vª Exª se digne relevar a demora n'esta comunicação, que se deve a natural esquecimento do Almocharifado.

Saude e Fraternidade.

O Provedor,

António de Oliveira

Comissão Administrativa
da freguesia
de
Machado
N.º Sr. de Machado
e
Vicente de Valongo
do
concelho de Évora

Serviço da República



Ex.º Sr. Presidente da Comissão Adminis-
trativa da Câmara Municipal de Évora.

A comissão administrativa de minha pre-
sidência, deliberou na sua sessão ordinária de
ontem, movida pelo agravamento da gripe pneu-
mónica sobre a população desta localidade - agrava-
mento confirmado por V.ª Ex.ª e Sr. Sub. delegado
de saúde deste concelho, Meêchias do partido
municipal na secção de N.º Sr. de Machado,
desta freguesia - pedir à Ex.ª Comissão Adminis-
trativa, a que V.ª Ex.ª tão dignamente preside,
as providências tendentes à rápida de belação
da aludida epidemia, esperando que uma dessas
providências seja a minha parte do referido Meêchias
duas vezes por semana, pelo menos. Eis o pedido
que me cumpre dirigir a V.ª Ex.ª.

Saúde e Fraternidade.

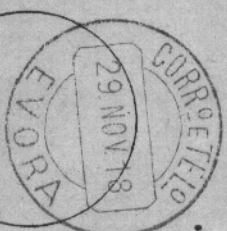
Machado, 2 de Dezembro de 1918.

O presidente,

Sidro Joaquim Targancho

o segundo indica as particularidades
do depósito.

Este impresso deve acompanhar qualquer reclamação que o expeditor ou o destinatário fizer sobre erros de transmissão ou demora na entrega.



Recepção n.º

Registo

Expedido às

1.ª da linha

Estação

Entendido

Recebeu

Para

para as severas necessidades 343 21 29 18/30 + Por

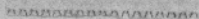
agradeço v. excia a Câmara a expressão sincera do seu telegrama +
ministro dos negócios estrangeiros

N.º da linha

Entendido

transmissão

Transmitido por



homem de campos rodrigues

evora

PALIA AF

Modelo n.º 30

В-27. n. 01460M

Evora, 3 de Dezembro de 1918.



MISERICORDIA

DE

EVORA



Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa

, da Camara Municipal do Concelho de



Evora.

Provedoria

N.º 229

Tendo esta Misericórdia de mandar celebrar um officio sufragando a alma do bemfeitor Francisco Antonio Tormenta no dia 7 do corrente, e sendo desejo desta Provedoria cumprir o mais fielmente possivel a vontade do testador, que determinou que ele fosse celebrado na egreja do cemiterio; venho rogar a V.^a Ex.^a a que a autorisar, a exemplo do que se tem autorizado nos anteriores, a celebração do aludido officio na referida egreja sem que a Camara a que V.^a Ex.^a dignamente preside aufira quaesquer proventos contrarios aos interesses d'esta Misericórdia e portanto ao dos pobres que ella ampara e protege.

Saude e Fraternidade.

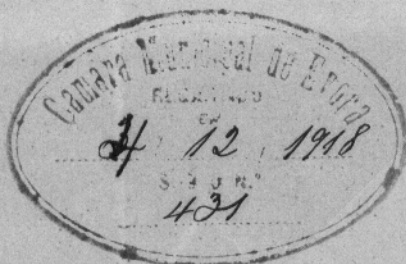
O Provedor,

João da Silva Pereira

OBRA DE ASSISTENCIA 5 DE DEZEMBRO



COMISSÃO DE EVORA



Ex.^{mo} Snr.

Circular n.º

A Comissão da Obra de Assistencia 5 de Dezembro, tem a honra de convidar V. Ex.^a a assistir á inauguração da "Sopa 5 de Dezembro" que se realiza no dia 5 do corrente, no edificio da Casa Pia, pelas 14 horas (2 da tarde).

Saude e Fraternidade

Evora, 3-12-918.

Ao Ex.^{mo} Snr. *Presidente da Câmara*

Triadores e empregados

O PRESIDENTE,

João José Perdigão

M.º Marquez

Barão

Carrasqueira

Delegado



490
Évora, 3 de Dezembro de 1918

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administra-

MISERICORDIA

tiva da Camara Municipal de

DE

Évora

EVORA



Provedoria

N.^o 233

Junto uma conta na importancia de 2\$34, proveniente do custo de 6 formulas aviadas pela farmacia d'esta Misericordia para os expostos a cargo da Camara Municipal durante o mez de Novembro findo.

Saude e Fraternidade

O Provedor,

João da Silva



Em 1º de Maio de 1918
Ao Senhor Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal de Évora



Tenho presente o officio de V. Ex.^a de hontem, acompanhado d'outro - de dia 2 - da Comissão Administrativa da freguesia de Nossa Senhora de Sta. Chada referente á assistencia medica 'naquella freguesia, onde actualmente se manifestaram novos casos de influencia - mortaes alguns -.

Requisitado o transporte pelo subdelegado de saúde foi d'ade logo, por entendimento entre a autoridade militar, civil e a delegação de saúde, resolvida a continuação da indispensavel assistencia medica aquella freguesia, em automovel, havendo então vencido difficuldades no fornecimento da gasolina.

Oficialmente considera-se extinta a epidemia desde os fins de novembro, cessando por isso os socorros extraordinarios custeados pelo Governo.

Porém a humanitaria declaração de que a Câmara se promptificou a satisfazer a despesas precisas para debelar a epidemia habilita-me a indicar ao subdelegado de saúde que não considere interrom-

Diachasma confinis *caerulea* *confinis*



492

Serviço da Republica

GOVERNO CIVIL

D'EVORA

L.º *Severina*N.º *546*

Para conhecimento de V. Ex.ª tenho a honra de lhe enviar
a inclusa copia do telegrama que recebi da Secretaria de Estado
do Interior.

Saude e Fraternidade.

Governo Civil de Evora, 7 de Dezembro de 1918.

Exa.ª Sr. *Presidente do Conselho Municipal de Evora*

*Rev. Ex.ª*O Governador Civil, *usant.ª seu**Alm. Am. Sáez*

493

Quando Sua Excelencia o Presidente da Republica sahia do comando de defesa marytima onde tinha condecorar os hercoicos sobreviventes do Augusto Castyho cerimonia comovedora e altamente simpatica a que assistiu toda a corporação da armada e com qual Sua Excelencia entendeu iniciar o programa de hoje para a comemoração do primeiro anniversario da gloriosa revolução de cinco de dezembro foi alvo de um attentado por parte de um indeviduo que aproveitandose das manifestações se acceou do automovel e lhe apontou um revolver que filismente não podes disparar sendo imediatamente preso e desarmado. O povo manifestou-se hostilmente linchou o criminoso. O Chefe Estado seguiu para Paço de Belam onde compareceram os Membros do Governo e toda officialidade marinha em nome da qual o respectivo Secretario de Estado expremiu o mais vivo pesar pelo incidente e sincera satisfação pelo malogro de tão infame atentado a noticia espalhou-se rapidamente pela cidade tendo Sua Excelencia colhido grande manifestações de simpatia por parte de numerosa multidão que delirantemente o aclamava durante a brilhante parada militar e na recepção da Camara Municipal onde Sua Excelencia proferiu um entusiastico e patriotico discurso afirmando que ha muito ofereceu a sua vida em holocausto á Patri sendo sua unica aspiração que a revolução de 5 de dezembro marksse uma nova era de paz e de progresso para o povo portuguez. Congratulando-me pelo insucesso do infame atentado mais veio exalçar e ornar simpatica e prestimosa figura do Chefe do Estado queire Vossa Excelencia transmitir este telegrama ás autoridades suas subordinadas. O Secretario Estado do Interior,

(a) Vasco de Carvalho.

Está conforme

Secretaria do Governo Civil de Evora, 7 de Dezembro de 1918.

O Secretario Geral,

Alvaro de Sá



Guarda Nacional Republicana

SERVIÇO DA REPÚBLICA

BATALHÃO N.º 3

Secretaria

N.º 2019



Seu J.
O. M.

Em referencia do officio n.º 309 de 7
do corrente, acerca dos meios infirmos. Vê-se
que o Sub. Post. d'esta Guarda em S. Mamede
foi creado pelo aut.º 2.º da Lei n.º 559 de 5 de
junho de 1915, publicada no D.P. n.º 113 (1.ª Serie)
de 7 do referido mez.

Saudal e Fraternidade

Evora, 9 de Dezembro de 1918

Ao Ex.º Sr. Presidente da Comissã Administrativa
do Conselho de

Evora

Comandante

Antonio da Silva
Major

Exmo Sr.



Devendo hoje às 15 horas efectuar-se a trasladação do cadáver do
ex-comandante do regimento de cavalaria nº 8, Coronel Sr. José
Maria Pereira da Silva, do cemitério desta cidade para a estação
do caminho de ferro, na qualidade de Comandante desta Divisão, ven-
ho rogar a V. Ex.ª se digne honrar aquele acto fúnebre com a sua pre-
sença e a de seus dignos colegas e subordinados.

Sauda e Fraternidade

Exmo Sr. Presidente e Vereador da Câmara
Municipal de Évora

Quartel General em Évora, 10 de Dezembro de 1918.

O Comandante da 4ª Divisão:

Almeida Furtado
11



GOVERNO CIVIL

D'EVORA

3.º Secção

2.º N.º 529



Mais uma vez venho rogar a V. Ex.ª a finessa de responder
à circular deste Governo Civil, N.º 362 de 7 de Setembro ultimo,
sobre a criação de escolas primarias.

Saude e Fraternidade

Evora, II de Dezembro de 1918

Exm.º Sr. Presidente da Comissão Administrativa Municipal do concelho de

Quara

O Governador Civil,

João de Barcellos e Silva